membros do Estado ÉDER SOUSA (Presidente) e JOSÉLIA DE OLIVEIRA PEDROSA. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 29 (vinte e nove) de dezembro de 2014.

ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DINIZ
Corregedora

29 646826 - 1

Ato assinado pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 29 de dezembro de 2014.

ATO AGE N° 1.815

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o acordo de cooperação técnica firmado entre a Advocacia-Geral do Estado – AGE e o Tribunal de Contas do Estado- TCE, DESIGNA o Procurador do Estado Caio de Carvalho Pereira, Masp 1.094.195-3, OAB/MG 73.143, para ter exercício na unidade mantida pela Advocacia-Geral do Estado perante o Tribunal de Contas do Estado e para representar o Estado de Minas Gerais nas ações judiciais de interesse do TCE.

29 646842 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 373, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o acompanhamento de processos do Estado de Minas Gerais pela Advocacia-Geral do Estado - AGE no âmbito de atos de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 128, caput, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, e nº 81, de 10 de agosto de 2004 e nos arts. 6º, inciso III, XVII, XXIX, XXXI, 18, inciso I, 19, inciso I do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Advocacia-Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º A gestão das ações judiciais de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG previstas nesta Resolução será realizada neste Gabinete por Procurador(es) de Estado designado(s) para atuar nas dependências daquela Corte.
Art. 2º Ao Procurador do Estado designado na forma do art. 1º, caberá especialmente, sem prejuízo de outras demandas que lhe forem distribuídas:
I – promover a defesa de ação judicial ou execução movida ao Estado em face de ato atribuído ao TCE-MG;
II - auxiliar na preparação de informações, quando solicitado, de mandado de segurança impetrado em face de ato do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Conselheiro ou Conselheiro Adjunto, promovendo o acompanhamento dos atos processuais cabíveis que lhe sucederem em favor do Estado;
III - auxiliar na preparação de informações, quando solicitado, de mandado de segurança impetrado contra ato do Procurador-Geral e demais membros do Ministério Público de Contas, promovendo o acompanhamento dos atos processuais que lhe sucederem em favor do Estado;
IV – acompanhar Conselheiro, Conselheiro Substituto ou membro do Ministério Público de Contas, quando autorizado pelo Advogado-Geral do Estado, em audiência judicial ou perante ao Ministério Público; e
V – promover, nas hipóteses cabíveis, a defesa de autoridade em ações judiciais relacionados à condição de membros do TCE- MG, nos termos autorizados pelo Advogado-Geral do Estado.
§ 1º As Unidades de Execução da AGE promoverão a defesa do Estado em favor do TCE-MG nas demais ações e prestarão ao Escritório da AGE no TCE-MG, quando solicitadas, atos processuais e as informações necessárias sobre assuntos de interesse daquele Tribunal.
§ 2º O Procurador de Estado que oficiar por este Gabinete nas dependências do TCE-MG poderá ser designado, a critério do Advogado-Geral do Estado, para acompanhamento de outros processos e ações de interesse do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º As ações judiciais acompanhadas por Procurador do Estado que oficiar junto ao TCE-MG deverão ser alimentadas no Sistema de Controle de Processos Judiciais e Expedientes Administrativos - Tribunus, na forma da Resolução AGE nº 335, de 25 de julho de 2013.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2014.

RONEY LUIZ TORRES ALVES DA SILVA
Advogado-Geral do Estado

29 646841 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana

Expediente

Conselho de Ética e Disciplina Militares da Unidade/2º BPM – Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 13.105/10 – 4ª RPM
Acusado: nº 096.987-3, Cb PM Marcelo de Oliveira Fabre
Defensor Constituído: Dr. Leonardo Braga Schlitter – OAB/MG nº 93.911
O Conselho de Ética e Disciplina Militares da Unidade, por intermédio do seu Presidente, notifica o militar acusado da faculdade de comparecer à audiência de análise e parecer da documentação acima referenciada, que ocorrerá na Sala do Comandante da 104ª Companhia de Ensino e Treinamento, localizada no 2º Batalhão de Polícia Militar, à Rua Tenente Luís de Freitas s/n, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, às 09h do dia 02/01/2015, conforme previsto no parágrafo único do artigo 83 do Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais, Lei nº 14.310/2002, c/c o parágrafo 4º do artigo 520 da Resolução Conjunta nº 4.220/12.

Conselho de Ética e Disciplina Militares da Unidade/2º BPM – Processo Administrativo Disciplinar - Portaria 13.105/10 – 4ª RPM
Acusado: nº 100.098-3, Cb PM Carlos Alberto de Almeida Franco
Defensor Constituído: Dr. Júlio César Meyer Goulart, OAB/MG nº 108.473
O Conselho de Ética e Disciplina Militares da Unidade, por intermédio do seu Presidente, notifica o militar acusado da faculdade de comparecer à audiência de análise e parecer da documentação acima referenciada, que ocorrerá na Sala do Comandante da 104ª Companhia de Ensino e Treinamento, localizada no 2º Batalhão de Polícia Militar, à Rua Tenente Luís de Freitas s/n, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, às 09h do dia 02/01/2015, conforme previsto no parágrafo único do artigo 83 do Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais, Lei nº 14.310/2002, c/c o parágrafo 4º do artigo 520 da Resolução Conjunta nº 4.220/12.

29 646554 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Oliveira Santiago Maciel

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:

64.172 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mércia Leite Pinheiro De Ávila, MASP 340.915-8, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Curvelo/14º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

64.173 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Ana Cristina Marques Bernardes, MASP 1.060.815-6, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Uberlândia/9º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

64.174 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Christiane Valente Araújo, MASP 349.925-8, Perito Criminal, código PR, nível II, lotada no Instituto de Criminalística, prorrogação de redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses.

64.175 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Jamilton Nascimento de Jesus, MASP 340.525-5, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Taiobeiras/11º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

64.176 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Rogério dos Santos, MASP 370.128-1, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível II, lotado na 3ª Delegacia de Polícia Civil/Venda Nova/1º Depto., período de 20 (vinte) dias, a partir de 21/11/2014.

64.177 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Adão Alves Martins, MASP 341.208-7, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Mato Verde/11º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

64.178 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Edilamar Rhemann do Nascimento, MASP 343.776-1, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível III, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Uberlândia/9º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

64.179 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mário Luiz de Freitas Valle, MASP 667.764-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Araxá/5º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

64.180 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Washington Nunes dos Santos, MASP 667.897-3, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Bocaiúva/11º Depto., período de 5 (cinco) dias, a partir de 03/11/2014.

64.181 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Gabriela Marta Guimarães, MASP 342.440-5, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível I, lotada na Central de Operações da Polícia Civil, período de 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2014.

64.182 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a José Augusto Martins, MASP 666.355-3, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, lotado na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Varginha/6º Depto., período de 15 (quinze) dias, a partir de 05/12/2014.

64.183 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I, artigo 52, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Guilherme Rodrigues Duarte, MASP 1.111.574-8, Investigador de Polícia II, código IP II, Nível I, para prestar serviços na 2ª Delegacia Especializada de Investigação de Furto, Roubo, Anti-Sequestro e Organizações Criminosas/DICCP, procedente de Conceição do Mato Verde.

64.184 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I, artigo 52, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Alexandre Amaral da Silva, MASP 1.185.851-1, Investigador de Polícia II, código IP II, Nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Barbacena/13º Deptº., procedente de Raul Soares.

64.185 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Gualter Willian Cupertino de Oliveira, MASP 1.243.090-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços no Núcleo de Operações Aéreas da Polícia Civil, procedente da Superintendência de Informações e Inteligência Policial.

64.186 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Resolução SEPLAG nº 59, de 28 de novembro de 2005, prevista no art. 176 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a Michel Francisco Júnior, MASP 1.073.787-2, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotado no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/11/2014.

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo
Processo Administrativo 266/2014
A Belª. Cláudia Regina Campos de Araújo, Diretora de Administração e Pagamento de pessoal, instaura o processo administrativo 266/2014, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG 037/2005, visando à eventual irregularidade relativa ao débito relativo ao cancelamento de progressão de Investigador de Polícia II nível III Grau D e Promoção ao Nível Especial Grau A, concedidos ao servidor Wanderlei Gonçalves Teixeira, Investigador de Polícia II, III C, MASP 294.443-7, conforme publicações no "MG" de 06/12/2013 e 14/11/2012.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.
Cláudia Regina Campos de Araújo
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo De Instauração De Processo Administrativo
Processo Administrativo 267/2014
A Belª. Cláudia Regina Campos de Araújo, Diretora de Administração e Pagamento de pessoal, instaura o processo administrativo 267/2014, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG 037/2005, visando à eventual irregularidade relativa ao débito relativo à retificação da vigência do 5º quinquênio concedido ao servidor Lúcio Flávio Pires Lage, Investigador de Polícia, MASP 359.203-7, conforme Informação 90/2014 da Seção de Concessão de Vantagens do DAPP - PCMG.
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014.
Cláudia Regina Campos de Araújo
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

29 646776 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil
Divisão Psicopedagógica

Em complementação à Portaria nº 60/DPP/ACADEPOL/PCMG/2014, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais", em 28 de novembro de 2014, a qual designa os Coordenadores, Professores, Instrutores e Monitores, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático Pedagógica do Treinamento Introdutório para os Servidores Administrativos da Polícia Civil de Minas Gerais - Analistas e Técnicos Assistentes da PCMG, faz-se o seguinte acréscimo:

Professor	MASP
Guilherme Cardoso Vasconcelos	1.174.087-5

Efeitos retroativos a 01/12/2014.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2014.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Delegado Geral de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

29 646778 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00147 /2014.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, Notifica e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Bruno de Cassia Barroso 05957762095/MG
GSU-8314 A-105886870 5831835 Gravissima
Carmelia Helena da Fonseca Ribeiro 04560892451/MG
HBD-7744 B-146417925 5711480 grave
Cesar Tadeu Carvalho de Souza 05966122733/MG
JMI-4331 0-001203962 5596184 grave
Cristiele Toledo Dias 05964160507/MG
HNB-7093 A-501890033 5642827 media
HNB-7093 A-501911309 5658775 media
HNB-7093 A-501923830 5669465 media
Dalbert Aparecido de Melo 05968505114/MG
HLT-4577 E-230611687 5596775 Gravissima
Ederson Junio Ferreira Nunes 05963994271/MG
OWP-4609 A-103137015 5503447 Gravissima
Everton Soares da Silva 05956000206/MG
HCK-1640 A-105680431 6004152 Gravissima
Fernando Henrique Cardoso Vieira 05966068825/MG
DEX-6659 0-001296583 5783120 grave
Gilda Soares Rabelo 05775966687/MG
HGB-0557 B-000119241 5681893 grave
Heliel Junio Soares Nunes 05964030033/MG
HFX-0125 A-028710151 5719551 grave
Izael Carlos dos Santos 05922355200/MG
HKM-8269 A-104660600 5811223 Gravissima
Jean Rodrigo da Silva 05914887454/MG
PUC-4715 A-105339008 5850223 Gravissima
Marcela Sanches de Souza Brito Chiapetta 05964039007/MG
OOZ-6987 L-529055323 5607702 grave
Marcelo Ferreira Lobato Junior 05964156800/MG
HOC-6363 L-030292909 5519485 media
HOC-6363 F-000045006 5505658 media
Maria Jose Moreira Alves 05964045272/MG
KPK-3669 A-028510979 5487180 grave
Marta de Azevedo 05879696925/MG
GXO-2255 E-000068090 5684674 grave
Maycon Vinicius Rodrigues 05956027181/MG
HDG-7864 A-105183678 5834387 Gravissima
Otavio Augusto Silva Abreu 05963985603/MG
HJW-1489 0-001219048 5592953 grave
Rodrigo Estacio Silva 05966117910/MG
GYA-3705 A-028594438 5638833 grave
Tatiana Daniane Assis 05966194654/MG
OPW-3316 A-205619628 5690838 Gravissima
OPW-3316 A-205581466 5725962 Gravissima
Tharles dos Santos 05951721101/MG
OOZ-5841 E-200049036 5838917 grave
Thiago Freitas de Oliveira 05964252326/MG
HDO-4441 A-028168674 5579983 grave
Wesley Henrique de Oliveira 05966121167/MG
GLU-1496 A-028536667 5572399 grave
Weslley Mileu Felix Eugenio 05888950048/MG
GPX-5904 A-205525755 5544682 media
GPX-5904 A-700060162 5818863 grave

Belo Horizonte/MG, 29 de Dezembro de 2014
Anderson A. Silva Melo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

29 646780 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Coronel BM Ivan Gamaliel Pinto

Expediente

– CG – Ato de Dispensa e Delegação de Responsável Técnico Suplente. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3ºdo Decreto nº42.251, de 09jan02, Dispensa e Delega competência aos militares abaixo indicados, para atuar como Responsável Técnico Suplente a partir de 17dez14.

7o BBM – Unidade 1400013 –				
		Nome	Matrícula	CPF
Dispensa	Responsável Técnico	2º Ten BM Caetano Barbosa Amaral	142.926-5	069.369.806-35
Delega	Responsável Técnico	Capitão BM Andrey Márcio Gomes	128.398-5	784.169.066-53

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 29dez14. Ivan Gamaliel Pinto, Cel BM, Cmt-Geral.

29 646789 - 1

– DRH-5 – Adjuntoria de Concursos Ato de Retificação nº 5653/2014. Edital DRH nº 10/2014, de 14Out2014. O Ten-Cel BM Subdiretor de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – (IDECAN), e com fulcro na Resolução n. 564, de 27/06/2014 que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais para o ano de 2016, a Res. 574, de 01/10/2014 que altera a Res. 564/2014 e o contido no Edital n. 10 de 14 de outubro de 2014, publicado no DOEMG N. 212 de 11/11/2014, para fins de acerto de escrita, retifica o seguinte: Nos itens 5.4 b), 5.5 a), 5.5 b) e 5.6 b), onde está escrito: Anexo "H", o correto é: Anexo "G". Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2015. Alberto Salazar Rodrigues da Silva, Ten Cel BM Subdiretor de Recursos Humanos.

29 646788 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Júlio César Dos Santos Esteves

Expediente

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2012, instaurado pela Portaria SCA nº 50/2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 21/03/2012, e considerando o Relatório Final da Comissão Processante e, em especial, o julgamento proferido, DEMITE, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, Ulda Natacha Garcia Gutierrez, Masp 385.945-1, ocupante do cargo de Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 43.213, de 6 de março de 2003, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2013, instaurado pela Portaria SCA nº 158/2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20/06/2013, e considerando o Relatório Final da Comissão Processante e, em especial, o julgamento proferido, DEMITE, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, Frank Miller Rabelo Lopes, Masp 1.067.150-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotado na SRE/Pirapora, Secretaria de Estado de Educação.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014.
Júlio César dos Santos Esteves
Controlador-Geral do Estado

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA
Subcontroladora: Mônica de Fátima Diniz

DESPACHO
A Subcontroladora de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 81/2013, instaurado pela Portaria SCA nº 81/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 16/04/2013, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da perda de objeto.

EXTRATO DE PORTARIA/SCA Nº 191/2014
Processo Administrativo Disciplinar
Processadas: R. T. U., Masp: 344.860-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1; e ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, admissão 2.
Comissão Processante – Presidente: Bel.ª Inez Xavier Macedo Silva
Membros: José Augusto de Assunção Júnio Primeiro e Marcílio Alves Prado
Subcontroladoria de Correição Administrativa,
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014.
Mônica de Fátima Diniz
Subcontroladora de Correição Administrativa

29 646798 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com decisão publicada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/8/2014, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA GLOBAL CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA., CNPJ Nº 02.928.544/0001-43, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação deste no Diário Oficial.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 11 de dezembro de 2014.

Júlio César dos Santos Esteves
Controlador-Geral do Estado

29 646830 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo oriundo da Secretaria de Estado de Educação, com decisão publicada no Diário Oficial de 12/6/2014, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, c/c art. 46, inciso VII, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA JUVENAL RODRIGUES MENDES, CNPJ Nº 00.582.153/0001-94, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação deste no Diário Oficial.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2014.

Júlio César dos Santos Esteves
Controlador-Geral do Estado

29 646831 - 1